

Ofício nº 149/GSC

Unaí (MG), 5 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a essa Corte de Contas cópia, devidamente autenticada, da ata da sessão que discutiu e votou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2012, que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Unaí relativas ao exercício de 2007 (Parecer Prévio decorrente do Processo 749351), bem como a cópia do Decreto Legislativo n.º 252, de 5 de junho de 2012, que rejeita as referidas contas.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Wanderley Ávila
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Rua Raja Gabaglia, 1315 - Bairro Luxemburgo
30380-090 Belo Horizonte - Minas Gerais